

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento deve deduzir o seu direito, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

28 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611021386

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 11 151/2007

Transferência

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Março de 2004, autorizei a transferência da funcionária da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, técnica superior de 2.ª classe (economia), para o quadro de pessoal deste município, ao abrigo e nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

2611021495

Aviso n.º 11 152/2007

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2003, foi renovada por mais três anos, com base no artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, a comissão de serviço, na chefia da Divisão de Arquitectura e Urbanismo, de Jorge Manuel Martins Guerreiro, técnico superior principal.

1 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

2611021502

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 509/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3692 em 9 de Maio de 2006, em nome de MAISMAIA — Promoção Imobiliária, Unipessoal, L.da, lote 6, do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/88, localizado na Rua de 5 de Outubro, freguesia de Vermoim, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611021521

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 11 153/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, foi nomeado para um lugar de chefe de secção, área de pessoal, do grupo de pessoal administrativo, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 26 de Fevereiro de 2007, na mesma data afixado na Câmara Municipal, a 1.ª classificada, Dulce Manuela Fernandes Afonso Margalho.

O candidato deve assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611021400

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso n.º 11 154/2007

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mogadouro de 30 de Maio de 2007, foi revogado o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 132, de 11 de Julho de 2006, de acordo com os pressupostos constantes no despacho supra-referido.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

2611021365

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 11 155/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Maio de 2007, foi renovada, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a licença sem vencimento por um ano requerida pelo engenheiro agrónomo de 1.ª classe desta Câmara Municipal Vasco Henrique Simões Gomes Banheiro. A renovação teve início no dia 1 de Junho de 2007 e tem a duração de um ano.

6 de Junho de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611021523

Aviso n.º 11 156/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Abril de 2007, foi concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento pelo período de um ano à assistente administrativa especialista Hélia Maria Isidoro Presumido Chora. A referida licença teve início no dia 1 de Junho de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611021532

Aviso n.º 11 157/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Maio de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo certo celebrado com o fiscal municipal Vítor Manuel Daroeira Galo.

A referida renovação é pelo período de um ano e teve efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611021534

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Aviso n.º 11 158/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 18 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de asfaltador principal do grupo de pessoal operário qualificado.

2 — Prazo de validade — o concurso extingue-se com o preenchimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — concelho de Olhão.

5 — Formalização da candidatura — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Olhão, enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Olhão, até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- c) Categoria e serviço a que pertence.

5.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, a carreira, a categoria e a antiguidade, bem como a classificação de serviço, nos anos relevantes para efeitos do concurso, escalão e índice de vencimento.

5.2 — Os candidatos que prestem serviço nesta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão ao concurso.

5.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Método de selecção — a avaliação dos candidatos será efectuada através de prova prática de conhecimentos.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação, bem como o sistema de classificação final, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Publicitação — a notificação dos candidatos excluídos e a lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Eduardo Eusébio Agostinho, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Donaldo Conceição Inácio, técnico superior de engenharia mecânica de 2.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Carmo Sousa Bolo, pintor principal.

Vogais suplentes:

Gilberto da Silva Bento, calceteiro principal.
Vivaldo Viegas Gonçalves, mecânico principal.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611021260

Aviso n.º 11 159/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 18 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de serralheiro civil principal do grupo de pessoal operário qualificado.

2 — Prazo de validade — o concurso extingue-se com o preenchimento dos lugares.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — concelho de Olhão.

5 — Formalização da candidatura — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Olhão, enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da

Câmara Municipal de Olhão, até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- c) Categoria e serviço a que pertence.

5.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Habilitações literárias;
- b) Declaração, do serviço de origem do candidato, da qual constem o vínculo, a carreira, a categoria e a antiguidade, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos do concurso, escalão e índice de vencimento.

5.2 — Os candidatos que prestem serviço nesta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão ao concurso.

5.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Método de selecção — a avaliação dos candidatos será efectuada através de prova prática de conhecimentos.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação, bem como o sistema de classificação final, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Publicitação — a notificação dos candidatos excluídos e a lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Eduardo Eusébio Agostinho, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Donaldo Conceição Inácio, técnico superior de engenharia mecânica de 2.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Carmo Sousa Bolo, pintor principal.

Vogais suplentes:

Gilberto da Silva Bento, calceteiro principal.
Vivaldo Viegas Gonçalves, mecânico principal.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611021527

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso n.º 11 160/2007

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Assembleia Municipal de Penela, na sua reunião de 27 de Abril de 2007, aprovou o Regulamento Interno do Pessoal no Regime do Contrato Individual de Trabalho do município de Penela, que a seguir se publica:

Regulamento Interno do Pessoal no Regime do Contrato Individual de Trabalho

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento aplica-se a todos os trabalhadores sujeitos ao regime jurídico do contrato individual de trabalho, ao serviço do município de Penela, adiante designado por município de Penela.

2 — Ao pessoal no regime de contrato individual de trabalho do município aplicam-se ainda os regimes jurídicos do Código do Trabalho e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, sem prejuízo das condições